

PORTARIA Nº 13/2023

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DIFERENCIADO
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal e Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 81, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o servidor Marlon Muller possui a carga horária de 30 horas semanais;

Considerando a necessidade de se fixar um padrão de horário para a prestação do serviço pelo servidor, facilitando as rotinas de atendimento das demandas da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente do servidor Marlon Muller, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em turno único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, 17 de abril de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento